



**MUNICÍPIO DE CUPIRA – PE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS**  
**PERMANENTES**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 20 dias do mês de novembro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CUPIRA PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02, com sede na rua Desembargador Felismino Guedes, 135, centro, nesta cidade, neste ato, representada legalmente pelo seu Prefeito o Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº 024.235.964-72 e da CI sob o nº 571.568 SSP-PE, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, nº 90, Centro, Cupira-PE, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07, Rua Desembargador Felismino Guedes nº 135, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, a Sra. **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA** brasileira, casada, portadora da CI nº 5266077 SDS/PE e do CPF nº 022.854.994-93, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, n/ 19, Novo Horizonte, Cupira/ PE e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE**, inscrito no CNPJ – 11.472.475/0001-05, Avenida Etelvino Lins, s/n, Centro, Cupira – PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **ADRIANA SANDRA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 011.878.584-20 e da CI sob o nº 5.823.698 SSP-PE, residente e domiciliada a Avenida Moacir Soares, nº 266 Bairro – Novo Horizonte na cidade de Cupira-PE doravante denominados simplesmente **ANUENTES**, e de outro lado a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA** com sede na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Bairro – São José – Garanhuns – PE, CEP: 55.295-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27 , email: lr\_distribuidora@outlook.com e Tel: (87) 3262-0445, representada pela empresária **LETICIA RABÊLO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 136.619.234-63 e CI 40072029 – SDS/AL, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz nº 267, Bairro – Ponta Verde – Macéio – AL, CEP: 57.035-260, simplesmente denominado **FORNECEDOR**, celebram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2023**, com respaldo nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 023/2009, consoante as seguintes cláusulas e condições:

LRF

**DISTRIBUIDORA**  
**LTDA: 49464926**  
**000127**

Assinado de forma  
digital por LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA: 49464926000127  
Dados: 2023.11.21  
12:57:41 -03'00'

*José Maria Leite de Macedo*  
**PREFEITO**  
CPF Nº 024.235.964-72

**Prefeitura Municipal de Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

*Maria Verônica de Melo Silva*  
**Secretária de Assistência Social**  
022.854.994-93 - Mat.: 29355



## 1.0. DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da presente licitação o Sistema de Registro de Preço, para o eventual fornecimento parcelado de equipamentos, mobiliários permanentes e suprimentos de informática.

1.2 - Todas as especificações, quantidades e condições estão descritas no Termo de Referência anexo I deste edital.

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos.

## 2.0. DO PREÇO

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 132	Lance: 3.148,77	<b>Total: 66.124,17</b>
----------------	-----------	----------	-----------------	-------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LG	Modelo: 60UQ8050
---------	------------------	-----------	------------------

Descrição: SMART TV 60" SMART TV 60" ULTRA HD 4K, WIFI, BLUETOOTH, HDR INTELIGENTE, PROCESSADOR QUAD CORE OU SUPERIOR, TELA EM LED OU SUPERIOR, COMANDO DE VOZ INTELIGENTE NO CONTROLE COM ALEXA GOOGLE ASSISTENTE. CONTENDO NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI E 2 ENTRADAS USB. COM 220V.

Inf. detal.: SMART TV 60" SMART TV 60" ULTRA HD 4K, WIFI, BLUETOOTH, HDR INTELIGENTE, PROCESSADOR QUAD CORE OU SUPERIOR, TELA EM LED OU SUPERIOR, COMANDO DE VOZ INTELIGENTE NO CONTROLE COM ALEXA GOOGLE ASSISTENTE. CONTENDO NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI E 2 ENTRADAS USB. COM 220V.

Quantidade: 21	Val. Ref.: 3.314,49	<b>Valor Unit.: 3.148,77</b>	Total Item: 66.124,17
----------------	---------------------	------------------------------	-----------------------

<b>LOTE 56</b>	Quant.: 1	Num: 045	Lance: 1.049,00	<b>Total: 6.294,00</b>
----------------	-----------	----------	-----------------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ITATIAIA	Modelo: ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 2 GAV.
---------	------------------	-----------------	--

Descrição: ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 2 GAVETAS, PUXADORES EM ABS, DOBRADIÇAS GRANDES E ROBUSTAS COM ALTA QUALIDADE E DURAÇÃO, NICHÔ PARA MICROONDAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 186 X 62.5 X 24.3 CM, PESO MÍNIMO DE 94KG, COR FREIJÔ COM BRANCO.

Inf. detal.: ARMARIO DE COZINHA 5 PORTAS 2 GAVETAS, PUXADORES EM ABS, DOBRADIÇAS GRANDES E ROBUSTAS COM ALTA QUALIDADE E DURAÇÃO, NICHÔ PARA MICROONDAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 186 X 62.5 X 24.3 CM, PESO MÍNIMO DE 94KG, COR FREIJÔ COM BRANCO.

Quantidade: 6	Val. Ref.: 1.060,96	<b>Valor Unit.: 1.049,00</b>	Total Item: 6.294,00
---------------	---------------------	------------------------------	----------------------

<b>LOTE 67</b>	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 529,00	<b>Total: 7.406,00</b>
----------------	-----------	----------	---------------	------------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WAP	Modelo: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
---------	------------------	------------	----------------------------------

Descrição: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; COM NO MÍNIMO 1400W E NO MÍNIMO 1800PSI; VAZÃO DE 300L/H; COM RODINHAS PARA TRANSPORTE; COM ENGATE RÁPIDO LAVA JATO; NAS CORES PRETO E AMARELO; COM 220V

Inf. detal.: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO; COM NO MÍNIMO 1400W E NO MÍNIMO 1800PSI; VAZÃO DE 300L/H; COM RODINHAS PARA TRANSPORTE; COM ENGATE RÁPIDO LAVA JATO; NAS CORES PRETO E AMARELO; COM 220V

Quantidade: 14	Val. Ref.: 538,72	<b>Valor Unit.: 529,00</b>	Total Item: 7.406,00
----------------	-------------------	----------------------------	----------------------

**Adriana Sandra da Silva**

Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF 011.878.594.20  
Portaria nº 067-2521

**José Maria Leite de Macedo**  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

**Maria Teronica de Jesus Silva**  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.994-93 - Mat.: 29355

**Prefeitura Municipal de Cupira**

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926  
000127

Assinado de forma  
digital por LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2023.11.21  
12:57:50 -03'00'



**LOTE 70** Quant.: 1 Num: 077 Lance: 439,00 **Total: 7.463,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BURIGOTTO Modelo: ASSENTO P/ BEBE

Descrição: ASSENTO PARA BEBE - DO TIPO CADEIRINHA EM POLIETILENO, APOIO PARA CABECA ACOLCHOADO E REMOVIVEL, COM CINTOS DE SEGURANCA DE CINCO PONTOS, PROTETORES E DISPOSITIVO DE RETENCAO PARA TRANSPORTE SEGURO, TRES ESTAGIOS DE ALTURA E RECLINAVEL EM DUAS POSICOES, APRESENTADO FIVELA UNICA COM AJUSTE CENTRALIZADO, PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 1 A 3 ANOS OU DE 9 A 18 KG.

Inf. detal.: ASSENTO PARA BEBE - DO TIPO CADEIRINHA EM POLIETILENO, APOIO PARA CABECA ACOLCHOADO E REMOVIVEL, COM CINTOS DE SEGURANCA DE CINCO PONTOS, PROTETORES E DISPOSITIVO DE RETENCAO PARA TRANSPORTE SEGURO, TRES ESTAGIOS DE ALTURA E RECLINAVEL EM DUAS POSICOES, APRESENTADO FIVELA UNICA COM AJUSTE CENTRALIZADO, PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 1 A 3 ANOS OU DE 9 A 18 KG.

Quantidade: 17 Val. Ref.: 457,44 **Valor Unit.: 439,00** Total Item: 7.463,00

**LOTE 71** Quant.: 1 Num: 100 Lance: 429,00 **Total: 7.293,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BURIGOTTO Modelo: ASSENTO DE ELEVAÇÃO P/ BEBE

Descrição: ASSENTO PARA BEBE - ASSENTO DE ELEVAÇÃO EM POLIETILENO, CAPA EM POLIESTER, COM CINTOS DE SEGURANCA DE CINCO PONTOS, PROTETORES E DISPOSITIVO DE RETENCAO PARA TRANSPORTE SEGURO, TRES ESTAGIOS DE ALTURA E RECLINAVEL EM DUAS POSICOES, APRESENTADO FIVELA UNICA COM AJUSTE CENTRALIZADO, PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 4 A 7 ANOS ATE 36KG.

Inf. detal.: ASSENTO PARA BEBE - ASSENTO DE ELEVAÇÃO EM POLIETILENO, CAPA EM POLIESTER, COM CINTOS DE SEGURANCA DE CINCO PONTOS, PROTETORES E DISPOSITIVO DE RETENCAO PARA TRANSPORTE SEGURO, TRES ESTAGIOS DE ALTURA E RECLINAVEL EM DUAS POSICOES, APRESENTADO FIVELA UNICA COM AJUSTE CENTRALIZADO, PARA FAIXA ETARIA A PARTIR DE 4 A 7 ANOS ATE 36KG.

Quantidade: 17 Val. Ref.: 449,76 **Valor Unit.: 429,00** Total Item: 7.293,00

**LOTE 77** Quant.: 1 Num: 012 Lance: 2.599,00 **Total: 10.396,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VENÂNCIO Modelo: EA8M

Descrição: BALCÃO TÉRMICO INDUSTRIAL TIPO BUFFET ABERTA COM 8 CUBAS, MESA REFRIGERADA CROMADA COM 8 CUBAS; PROTETOR SALIVAR EM VIDRO CURVO; COM ILUMINAÇÃO; ESTUFA RESFRIAMENTO COBERTURA EM INOX COM SUPORTE PARA LÂMPADA E ESTRUTURA CROMADA, BANHO-MARIA, CUBAS E TAMPAS FABRICADAS EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA CUBA (AXLXP): 126 X 118,4 X 55CM. CUBAS DE ACORDO COM O PADRÃO MUNDIAL GASTRÔNOMO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BALCÃO (AXLXP): 126 X 118,4 X 55CM. TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMÔMETRO.

Inf. detal.: BALCÃO TÉRMICO INDUSTRIAL TIPO BUFFET ABERTA COM 8 CUBAS, MESA REFRIGERADA CROMADA COM 8 CUBAS; PROTETOR SALIVAR EM VIDRO CURVO; COM ILUMINAÇÃO; ESTUFA RESFRIAMENTO COBERTURA EM INOX COM SUPORTE PARA LÂMPADA E ESTRUTURA CROMADA, BANHO-MARIA, CUBAS E TAMPAS FABRICADAS EM AÇO INOX. DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA CUBA (AXLXP): 126 X 118,4 X 55CM. CUBAS DE ACORDO COM O PADRÃO MUNDIAL GASTRÔNOMO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO BALCÃO (AXLXP): 126 X 118,4 X 55CM. TEMPERATURA CONTROLADA POR TERMÔMETRO.

Quantidade: 4 Val. Ref.: 2.604,59 **Valor Unit.: 2.599,00** Total Item: 10.396,00

**LOTE 86** Quant.: 1 Num: 013 Lance: 235,00 **Total: 11.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ACRIMET Modelo: CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA

Descrição: CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA, COM DUAS CABECEIRAS PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) COM SUPORTE PARA ACONDICIONAR CHUPETA DE ALTA QUALIDADE, TUBOS EM ALÚMINIO MATERIAL LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, LEITO DE REDE CONFORTÁVEL E AREJADA, QUE CONSISTA EM UMA TELA VAZADA, DE MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, TECIDO 100% POLIESTER, ANTI FUNGO, ANTI UV E ANTI OXIDANTE, QUE POSSA SUPOORTAR ATÉ 50KG, PÉS DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS 13X130X55CM.

Inf. detal.: CAMINHA EMPILHÁVEL COLORIDA, COM DUAS CABECEIRAS PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) COM SUPORTE PARA ACONDICIONAR CHUPETA DE ALTA QUALIDADE, TUBOS EM ALÚMINIO MATERIAL LEVE E ALTAMENTE RESISTENTE, LEITO DE REDE CONFORTÁVEL E AREJADA, QUE CONSISTA EM UMA TELA VAZADA, DE MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, TECIDO 100% POLIESTER, ANTI FUNGO, ANTI UV E ANTI OXIDANTE, QUE POSSA SUPOORTAR ATÉ 50KG, PÉS DE BORRACHA ANTI DERRAPANTE. DIMENSÕES MÍNIMAS 13X130X55CM.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 269,96 **Valor Unit.: 235,00** Total Item: 11.750,00

*José Maria Leite de Macedo*

PREFEITO

CPF Nº 024.235.964-72

*Adriana Sandra da Silva*

Secretaria de Saúde Cupira PE

CPF 311.875.534-20

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE CEP 55460-000 P CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

*Maria Verônica de Melo*  
Secretaria de Assistência  
022.854.994-93 - Mat.: 20

LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926  
000127

Assinado de forma  
digital por LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2023.11.21  
12:58:01 -03'00'



LOTE 87 Quant.: 1 Num: 085 Lance: 1.079,00 Total: 6.474,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BRAKEY Modelo: SECADOR DE MÃOS ELÉTRICO

Descrição: SECADOR DE MÃOS ELÉTRICO AUTOMÁTICO EM INOX CARACTERÍSTICAS: SECADOR DE MÃOS DE SECAGEM ULTRA RÁPIDA ATRAVÉS AR QUENTE COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (SENSOR INFRAVERMELHO); PRODUTO COM TEMPORIZADOR; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES: FLUXO DEAR: 240 L / S; TENSÃO: 220 V 60HZ; POTÊNCIA: 1780 A 2100 W; MOTOR: 20.000 RPM; MEDIDAS (AXLXP): 325 X 295 X 171 MM; TEMPERATURA DO AR: 40 A 55 GRAUS; TEMPO DE SECAGEM: DE 6 A 10 SEGUNDOS; MATERIAL: AÇO INOX 304. DISTÂNCIA DE APROXIMAÇÃO: 12 A 3 CM (REGULÁVEL). GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS  
Inf. detal.: SECADOR DE MÃOS ELÉTRICO AUTOMÁTICO EM INOX CARACTERÍSTICAS: SECADOR DE MÃOS DE SECAGEM ULTRA RÁPIDA ATRAVÉS AR QUENTE COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO (SENSOR INFRAVERMELHO); PRODUTO COM TEMPORIZADOR; EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES: FLUXO DEAR: 240 L / S; TENSÃO: 220 V 60HZ; POTÊNCIA: 1780 A 2100 W; MOTOR: 20.000 RPM; MEDIDAS (AXLXP): 325 X 295 X 171 MM; TEMPERATURA DO AR: 40 A 55 GRAUS; TEMPO DE SECAGEM: DE 6 A 10 SEGUNDOS; MATERIAL: AÇO INOX 304. DISTÂNCIA DE APROXIMAÇÃO: 12 A 3 CM (REGULÁVEL). GARANTIA: 12 (DOZE) MESES. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

Quantidade: 6 Val. Ref.: 1.104,56 Valor Unit.: 1.079,00 Total Item: 6.474,00

**VALOR TOTAL: R\$ 123.200,17 (cento e vinte e três mil, duzentos reais e dezessete centavos)**

- 2.2. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.
- 2.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da Aquisição do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 2.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 2.5. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, sendo o respectivo registro de preços cancelado, respeitados os contratos firmados.
- 2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador cancelará o ITEM objeto do preço negociado.

### 3.0. DO REAJUSTE

3.1. Os preços registrados na ata são irrevogáveis e não são passíveis de alteração por reequilíbrio econômico-financeiro. O que não significa afirmar que os valores da contratação

Adriana Sandra da Silva  
Secretaria de Saúde Cupira PE

CPF 011.878.584-20  
Portaria nº 007/2023

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

Maria Perbônica de Melo Silva  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.994-93 - Mat.: 29355

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

LRP  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926  
000127

Assinado de forma  
digital por LRP  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2023.11.21  
12:58:14 -03'00'



não podem ser reajustados ou alterados, caso decorra mais de doze meses da data de apresentação da proposta, ou se configure álea econômica extraordinária e extracontratual.

3.2. O Decreto Municipal nº 023/2009, no §4º do art. 20 estabelece que o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, ou bens registrados cabendo à Comissão de Registro de preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores com consequente alteração na ata de registro de Preços.

#### 4.0. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1 - O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da assinatura da presente Ata, não podendo ser prorrogada, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

#### 5.0. FISCAL DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RECEBIMENTO, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os equipamentos serão recebidos pelos fiscais definidos da seguinte forma:

- Para a Secretaria de Educação; a fiscalização será realizada pela servidora municipal a Sr<sup>a</sup>. Jany Daisy da Silva Carvalho, inscrita no CPF sob nº 066.910.464-71, conforme ciente do mesmo, será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

Ciente: Jany Daisy da Silva Carvalho

- Para a Prefeitura Municipal – Administração; a fiscalização será realizada pelo servidor municipal o Sr. Alesson Vinicius dos Santos, inscrito no CPF sob nº 103.802.334-36, conforme ciente do mesmo, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

Ciente: Alesson Vinicius dos Santos

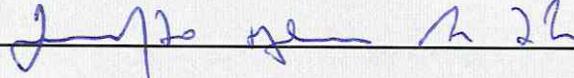
- Para o Fundo Municipal de Assistência Social; a fiscalização será realizada pelo servidor municipal o Sr. Ronailson Mariano da Silva, inscrito no CPF sob nº 115.230.534-45, conforme ciente do mesmo, o qual solicitará os itens necessários ao licitante, sendo ele mesmo responsável pelo pedido como também o mesmo será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

Ciente: Ronailson Mariano da Silva

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

Maria Verônica de Azeiteiro Silva  
Secretaria de Assistência Social  
022.014.994-03 - Mat.: 29355

- Para o Fundo Municipal de Saúde; a fiscalização será realizada pelo servidor municipal o Sr. Josenildo Djalma, inscrito no CPF sob nº 666.951.044-68, conforme ciente do mesmo, o qual solicitará os itens necessários ao setor de compras que solicitará ao licitante, o fiscal será responsável pelo recebimento provisório e definitivo dos itens solicitados.

Ciente: 

5.2 - O recebimento dos itens acontecerá da seguinte forma:

5.2.1 - Após a emissão da respectiva ordem de fornecimento o objeto desta licitação deverá ser entregue no endereço indicado na ordem de fornecimento, das 7h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira, conforme prazo estabelecido neste termo.

5.2.2 - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento, mediante termo circunstanciado, assinados pela parte, no ato da entrega do documento fiscal, para efeito de posterior verificação da conformidade;

5.2.3 - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, considerando a qualidade, quantidade, prazos de validades, estado dos produtos e especificações e consequente aceitação, comprovada a conformidade desses com as especificações exigidas neste Edital, sendo, então, emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

5.3 - O Prazo de entrega deverá ser de no máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de envio da ordem de fornecimento por e-mail.

5.4 – Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência dos equipamentos, também não será aceito marcas diferentes das apresentadas nas propostas de preços.

5.5– Os bens poderão ser rejeitados de forma total ou parcial, caso não estejam de acordo com as especificações do “Quadro” modelo no item 10 do Termo de Referência ou apresentarem algum defeito de fábrica, ou não corresponder a marca apresentada na proposta, dos quais deverão os mesmos serem substituídos num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

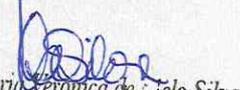
## 6.0. DOS PAGAMENTOS

6.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal e do recebimento definitivo dos itens, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e o atesto do setor responsável pelo recebimento do objeto em conformidade com este termo de referência.

6.2 - O pagamento só será autorizado após o cumprimento do disposto neste Termo de referência.

José Maria Leite de Macedo  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

  
Adriana Sandra da Silva

  
Maria Verônica de F. Melo Silva  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.994-93 - Mat.: 29355

Prefeitura Municipal de Cupira

Assinado de forma digital por RLF DISTRIBUIDORA LTDA:4946492600127  
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
Dados: 2023.11.21 12:58:55 -03'00'

www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial



6.3 - Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação pelo município.

6.4 - O Licitante deverá enviar a nota fiscal na mesma data de sua emissão, sendo esta emitida em dias uteis e horários comerciais, para o e-mail correspondente / indicado na Ordem de Fornecimento de cada órgão.

6.5 - O Setor financeiro verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

6.6 - Será deduzido do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

6.7 - A CONTRATADA é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

## 7.0. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.1 - A DETENTORA DA ATA está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2 - As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante instrumento contratual que poderá ser a nota de empenho, respeitado o prazo de vigência da ata.

7.3 - Havendo formalização de termo de contrato, conforme anexo III do edital, a DETENTORA DA ATA será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação.

7.4 - O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da DETENTORA DA ATA e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo ANUENTE, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

7.5 - No ato da assinatura do contrato, o DETENTOR DA ATA, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

7.6 - O não comparecimento injustificado do DETENTOR DA ATA para assinar o contrato importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital e ao cancelamento do registro de preços.

7.7 - Por ocasião da assinatura do contrato, se os documentos de habitação fiscal e trabalhista apresentados na licitação estiverem com o prazo de validade expirado, o ANUENTE verificará a situação de regularidade do DETENTOR DA ATA por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

*Jose Maria Leite de Macedo*  
PREFEITO  
CPF N° 024.235.964-72

*Maria Verônica de Melo Silva*  
Secretaria de Assistência Social  
022.654.994-93 - Mat.: 29355

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

Assinado de forma digital por LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2023.11.21  
12:59:15 -03'00'

*Adriana Sandra da Silva*  
Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF 011.676.584-20



7.8 - Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, o DETENTOR DA ATA será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.7, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de a contratação não se realizar e o registro de preços ser cancelado.

## 8.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1 - O registro de preços do fornecedor será cancelado quando:

8.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços ou cláusulas editalícias.

8.1.2 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

8.1.3 - Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87, inciso IV, da lei 8.666/93/1993;

8.1.5 - For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

8.1.6 - Não mantiver as condições de habilitação exigidas no edital.

8.1.7 - Tiver sua falência decretada, for dissolvida ou estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo quando a DETENTORA DA ATA já tenha tido o plano de recuperação, homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações assumidas.

8.1.8 - A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razão de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

8.2 - O cancelamento do registro, assegurado o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

## 9.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do edital.

*José Maria Leite de Macedo*  
PREFEITO  
CPF Nº 024.735.964-72

*Maria Fernanda de Melo Silva*  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.994-93 - Mat.: 29355

LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926  
000127

Assinado de forma digital por LRF  
DISTRIBUIDORA LTDA:49464926000127  
Dados: 2023.11.21 12:59:36 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cupira  
Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02  
www.cupira.pe.gov.br | Facebook/Instagram: CupiraOficial

*Adriana Sandra da Silva*  
Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF:011.878.534-20  
Portaria nº 067 2021



9.2 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 4 quatro vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

*José Maria Leite de Macedo*  
**PREFEITO**  
CPF Nº 024.235.964-72

Cupira, 20 de novembro de 2023.

*José Maria Leite de Macedo*  
MUNICÍPIO DE CUPIRA PE  
CNPJ sob o nº 10.191.799/0001-02  
Prefeito Sr. **JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**  
CPF/MF sob o nº 024.235.964-72  
ANUENTE

*Maria Verônica de Melo Silva*  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUPIRA/PE  
CNPJ sob o nº 13.048.025/0001-07  
Secretária: **MARIA VERÔNICA DE MELO SILVA**  
CPF nº 022.854.994-93  
ANUENTE

*Adriana Sandra da Silva*  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA/PE  
CNPJ sob o nº 11.472.475/0001-05  
Secretária: **ADRIANA SANDRA DA SILVA**  
CPF nº 011.878.584-20  
ANUENTE

**Adriana Sandra da Silva**  
Secretaria de Saúde Cupira PE  
CPF 011.878.584-20  
Portaria nº 067/2023

LRF DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127

Assinado de forma digital por LRF  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:49464926000127  
Dados: 2023.11.21 12:59:59 -03'00'

LRF DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ/MF sob o nº 49.464.926/0001-27  
Representante legal: **LETICIA RABÊLO FERREIRA**  
CPF nº 136.619.234-63  
FORNECEDOR

*Maria Verônica de Melo Silva*  
**Maria Verônica de Melo Silva**  
Secretaria de Assistência Social  
022.854.994-93 - Mat.: 29355